

PROCESSO SELETIVO CONTINUADO UNIFICADO UNIFIPA 2020

VESTIBULAR AGENDADO

EDITAL

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA, no uso de suas atribuições, estabelece as seguintes instruções para o Processo Seletivo Unificado de ingresso 2020 – Vestibular Agendado, abrangendo os cursos de: Administração, Biomedicina, Direito, Educação Física-Bacharelado, Educação Física-Licenciatura, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Farmácia e Pedagogia:

1. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – VESTIBULAR AGENDADO: Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA.

2. CRONOGRAMA:

Inscrições – Serão feitas gratuitamente pelo site www.unifipa.com.br/vestibular

A partir de 12/12/2019 – Faça sua inscrição, agende a sua prova, escolhendo o melhor dia e horário.

Local de realização das provas - Câmpus Sede (Rua dos Estudantes, 225) - Catanduva/SP.

Divulgação dos resultados e Matrícula – No mesmo dia da realização da prova.

3. Vagas disponíveis para os Cursos de: Administração, Biomedicina, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Farmácia e Pedagogia.

4. COMPOSIÇÃO E APLICAÇÃO DA PROVA:

A aplicação da prova será digital em Sala de Informática apropriada, no Câmpus Sede.

O agendamento e a realização das provas serão a partir de 12/12/2019.

A prova será de Conhecimentos Gerais e Redação em Língua Portuguesa. A prova de Conhecimentos Gerais terá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Português, 05 (cinco) de História, 05 (cinco) de Geografia, 05 (cinco) de Biologia, 05 (cinco) de Matemática, 05 (cinco) de Química e 05 (cinco) de Física.

5. RESULTADO E MATRÍCULA:

Será considerado classificado o candidato que alcançar nota mínima 2 (dois) na Redação e pontuação diferente de zero em Conhecimentos Gerais.

O candidato terá acesso ao seu resultado no mesmo dia em até 2 (duas) horas após a realização da prova, acessando o site www.vestibularonline.com.br e também através de seu e-mail.

Logo após já poderá comparecer ao Centro Universitário Padre Albino – UNIFIPA para a realização de sua matrícula.

Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica do Câmpus Sede para os Cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Farmácia e Pedagogia e no Câmpus São Francisco para os Cursos de Administração e Direito, pessoalmente ou por procuração, efetuando o pagamento da matrícula e fornecendo fotocópias dos seguintes documentos: 1 cópia da Certidão de Nascimento, 1 cópia da Cédula de Identidade, 1 cópia do Título de Eleitor, 1 cópia do Documento Militar (quando do sexo masculino), 1 cópia do CPF do candidato; 1 cópia do Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio, comprovante de residência e 2 fotos 3x4.

Remanejamento de matrícula - O candidato aprovado poderá requerer remanejamento de sua matrícula para outro curso do Unificado, desde que haja disponibilidade de vaga para o curso pretendido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Não havendo número mínimo suficiente de alunos em determinado curso e turno, o Centro Universitário Padre Albino reserva-se o direito de não promover a instalação da turma; desta forma, caberá ao candidato matriculado o reembolso do valor pago, caso não aproveite o processo seletivo para outro curso constante deste edital.

Candidato deficiente - Candidato com deficiência deverá informar o tipo de deficiência e as condições especiais para a realização da prova do Vestibular. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação. O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

Ex-aluno inadimplente – O Centro Universitário Padre Albino reserva-se o direito de não aceitar matrícula de ex-aluno que, mesmo aprovado no Processo Seletivo, possua débitos anteriores com a Instituição.

Para este Processo Seletivo a Instituição aderiu ao PROUNI (Programa Universidade para Todos).

Casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos da UNIFIPA.

Validade - Este Processo Seletivo Unificado terá validade para as matrículas do início do ano letivo de 2020.

Catanduva, 11 de dezembro de 2019.

Dr. Nelson Jimenes
Reitor